

ATA Nº 002/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de mão de obra qualificada visando a execução de calçamento com pedras irregulares de basalto, com o emprego de meio fio em concreto, totalizando 15.381,19m², em diversas Ruas do Município de Gaurama-RS.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 112/2021, para recebimento e abertura dos envelopes da documentação e proposta financeira referente ao presente certame, conforme objeto acima descrito. Realizadas as publicações legais, efetuado o apregoamento, manifestou o interesse no certame e esteve presente a solenidade, com a entrega dos envelopes, as seguintes Empresas: **C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA; CONCRETA SUL ENGENHARIA E BRITAGEM LTDA ME e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA**, sendo que participaram desta solenidade os representantes das Empresas **C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA**. Dado início a solenidade, efetuados os esclarecimentos de estilo, procedeu-se na abertura dos envelopes da documentação das Empresas acima referidas, que após análise verificou-se que a Empresa **C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA** participa do presente certame na condição de Micro Empresa, e tendo apresentado 03 negativas fiscais com prazo de validade vencido, a mesma nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, é habilitada provisoriamente, sendo as demais empresas declaradas habilitadas plenamente. Ato contínuo, e com a concordância do licitante presente, procedeu-se na abertura do envelope nº 02 da proposta financeira das Empresas habilitadas, onde chegou-se ao seguinte resultado: Empresa **CONCRETA SUL ENGENHARIA E BRITAGEM LTDA ME** com o valor total de R\$ 311.838,62 (trezentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos); a Empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA** com o valor total de R\$ 284.305,84 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e a Empresa **C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA** ao preço total de **R\$ 240.987,19 (duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**. Fica aberto e garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos tanto da fase da habilitação como da proposta financeira. A empresa **C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA** fica, neste ato, intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar as negativas fiscais que estavam vencidas com prazo de validade vigente. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.